

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	03

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 162/2022, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO 001/2022-AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR  
CONTRATADA: ROSA CATIA MOREIRA LOIOLA  
CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
VALOR: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)  
PRAZO: NOVE MESES E DEZOITO DIAS  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

URUOCA - CE, 14 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 265/2021**

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO SEU SECRETÁRIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 166/2022, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO 002/2022-AEP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D  
CONTRATADO: LUCIVALDO FERREIRA GOMES  
CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA  
VALOR: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)  
PRAZO: NOVE MESES E QUINZE DIAS  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

URUOCA - CE, 17 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 265/2021**

### CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### CONVOCAÇÃO PÚBLICA 015/2022

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, devidamente representada neste ato por sua Chefe, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 001/2022-AEP, para composição de banco de Recursos Humanos de servidores para atender as necessidades temporárias das atividades da Secretaria da Educação. RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado, abaixo relacionada, a se fazer presente, entre os dias 22 a 23 de março de 2022 (Terça-Feira e Quarta-Feira), das 08hrs às 11:30 hrs e das 14hrs às 17hrs na Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal de Uruoca, situada à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE.

NOME	LOCAL	CARGO
RODRIGO ALVES SAMPAIO	CAMPANÁRIO	AUXILIAR DE PROFESSOR

**MARIA TAMIRES VASCONCELOS MOREIRA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE SETOR PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 208/2021**

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS.**





A comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca torna público a RETIFICAÇÃO da ata de realização da CHAMADA PÚBLICA Nº. 0052012.2021 publicado conforme Aviso no Jornal de Grande Circulação (o Estado) dia 15/03/2022, pag.12, Diário Oficial da União dia 15/03/22, seção 3, pág. 234, Diário Oficial do Estado – DOE dia 15/03/22 serie 3, ano XIV n. 059, 15/03/22, pág. 118, DOE-UR, dia 15/03/22, ANO VI, Nº 05815/03/22, pág.2. Comunicamos aos licitantes e demais interessados, que foi retificado a ata do julgamento de habilitação e projetos de vendas. Com a seguinte correção: ONDE SE LÊ: Licitante(s) aptas/habilitada(s): FRANCISCO DIAS DE LIMA (FORNECEDOR INDIVIDUAL): item 22; ELIEZIO ALBUQUERQUE DE LIMA (FORNECEDOR INDIVIDUAL): item 22; MARIA IZELTE FERREIRA FONTENELE (FORNECEDOR INDIVIDUAL); item 22; LEIA-SE: FRANCISCO DIAS LIMA (FORNECEDOR INDIVIDUAL): item 22; ELIEZIO ALBUQUERQUE DE ALMADA (FORNECEDOR INDIVIDUAL): item 22; MARIA ILZETE FERREIRA FONTENELE (FORNECEDOR INDIVIDUAL); item 22; As demais disposições permanecem inalteradas. Uruoca-CE, 17 de março de 2022.

**SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE CONTRATOS.**

O município de Uruoca-CE, através da Prefeitura Municipal, torna público os Extratos dos contratos da TOMADA DE PREÇO Nº 0031301.2022- cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO E CONCESSÃO DOS DIREITOS DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO CENTRAL E NUCLEO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratadas: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, Contrato nº. 0031301.2022--01, R\$ 36.00,00, ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.130.122/0001-28, Contrato nº 0031301.2022-02, R\$:8.400,00. Dotação: nº.0801.12.122.0110.2010 e 0601.04.121.0110.2006. Elemento de gastos: 3.3.90.40.00. Vigência do aditivo: 17/03/2022 A 16/03/2023. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA**  
**SECRETARIA DA GESTÃO.**

**PODER LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a majoração da remuneração dos cargos em comissão e efetivo da Câmara Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 35 da Lei Orgânica do município de Uruoca, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A remuneração dos cargos em comissão e efetivo será atualizada conforme valores constantes no ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Parágrafo único – O anexo único de que trata o *caput* deste artigo contera a nomenclatura, a simbologia, a quantidade de cargos e o valor da remuneração.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Paço da Câmara Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, em 10 de março de 2022.

**EVILAQUES ARAUJO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUOCA**

**ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ANTONIO GEAN PIRES CAMILO**  
**1º SECRETÁRIO**

**JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2022,**  
**DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

CARGOS	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO R\$
Chefia de Gabinete	DNS-1	01	1.250,00
Coordenador Geral	DNS-1	01	1.250,00
Assessor de Apoio Legislativo	DNS-2	01	1.212,00
Assessor de Comunicação	DNS-2	01	1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais	-	01	1.212,00
TOTAL DE CARGOS	-	05	-

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre a limitação do subsídio dos Vereadores do Município de Uruoca, Estado do Ceará, para o exercício legislativo de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 35 da Lei Orgânica do município de Uruoca promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A fixação dos subsídios dos Vereadores para o exercício legislativo de 2022 foram fixados por meio da Resolução nº 03/2020, ficando alterada por esta Resolução, para cumprimento dos limites estabelecidos no § 1º, do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º Os vereadores do município de Uruoca, Estado do Ceará, perceberão mensalmente no decorrer do exercício financeiro de 2022, os subsídios fixados em parcela única no valor de 5.512,12 (cinco mil, quinhentos e doze reais e doze centavos).





§1º A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se, para isso, o número de sessões no mês;

§ 2º Considera-se como justificativa legal, para efeito deste artigo, a aprovação em plenário dos motivos apresentados para ausência sob forma de requerimento, no prazo de 15 dias;

§ 3º As sessões solenes e especiais não serão remuneradas.

Art. 3º O Presidente da Câmara perceberá subsídio mensal no valor de 6.512,12 (seis mil, quinhentos e doze reais e doze centavos) proporcional ao valor estabelecido na Resolução nº 03/2020.

Parágrafo único – O Vereador que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausência do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do presidente previsto neste artigo, proporcional ao período de substituição.

Art. 4º O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante o recesso parlamentar, independente de convocação de sessão extraordinária.

Art. 5º A licença do Vereador, por doença, devidamente comprovada, será remunerada integralmente.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelas dotações consignadas na respectiva Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Uruoca, Estado do Ceará, em 10 de março de 2022.

**EVILAQUES ARAUJO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUOCA**

**ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ANTONIO GEAN PIRES CAMILO**  
**1º SECRETÁRIO**

**JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA**  
**2º SECRETÁRIO**

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição



**A Pandemia  
não acabou.  
Use máscara!**



Use álcool em gel;  
Evite aglomerações  
e mantenha o  
distanciamento  
social!

